

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - 30%

CONTRATANTE: Antônio Cláudio Pereira da Silva
brasileiro, estado civil solteiro, profissão autônomo, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 106.088.714-27, portador(a) do RG n.º 2.955.375 SSP/RN, residente e domiciliado(a) R. Chico de Bela, 137, Bom Jesus, Mossoró/RN Telefones: _____

CONTRATADO: Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a) estado civil: solteiro Profissão: advogado inscrito na OAB/RN sob o número 10.615, com endereço profissional à rua Desembargador Dionísio Filgueira n.º 419, bairro Centro, município: Mossoró, RN.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E PELAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE.

I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a propositura de **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades incluídas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

- b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.
- c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

III - DAS DESPESAS

Cláusula 3ª. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia contábil necessária ao cálculo do crédito; custas de oficial de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) **CONTRATANTE**.

IV - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5ª. O(A) **CONTRATANTE**, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, a título de prestação de serviço, o valor correspondente ao percentual de **30% (trinta por cento)** sobre efetivo proveito econômico proveniente da Ação.

Cláusula 6ª. Havendo acordo entre o(a) **CONTRATANTE** e a parte **CONTRÁRIA**, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do **CONTRATANTE**, conforme exemplo supra.



Cláusula 7ª. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

Cláusula 8ª. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9ª. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. Agindo o(a) **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Cláusula 11ª. Fica estabelecido que em caso de **REVOGAÇÃO** infundada do instrumento procuratório, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5ª do presente contrato.

Cláusula 12ª. Em caso de **DESISTÊNCIA** da ação, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

Parágrafo Primeiro. O(A) **CONTRATANTE** deverá ainda, em caso de **DESISTÊNCIA**, ressarcir todas as despesas que o **CONTRATADO** obteve tais como: custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, ____ de ____ de 20__.

Antônio Eduardo Pereira da Silva

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____
CPF: _____
2) _____
RG: _____
CPF: _____



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Antônio Cláudio Pereira da Silva brasileiro(a),
estado civil: solteiro Profissão: autônomo portador(a) do RG
2.955.375, órgão-expedidor: SSP/RN e do CPF: 106.088.714-27, residente
no(a) R. Chico de Bela, nº 137,
bairro: Bom Jesus, município: Mossoró, RN
declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da
Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoró/RN, 16/11/2019
Local e Data

x Antônio Cláudio Pereira da Silva
Assinatura do Outorgante



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Antônio Cláudio Pereira da Silva brasileiro(a),
estado civil: solteiro Profissão: autônomo portador(a) do RG
2.955.375 órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 10608874-27 residente
no(a) R. Chico de Bela nº 137
bairro: Bom Jesus município: Mossoró RN

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira brasileiro(a)
estado civil: solteiro Profissão: advogado inscrito na OAB/RN sob o
número 10.615 com endereço profissional à rua
Desembargador Dionísio Filgueira nº 419
bairro Centro município: Mossoró RN

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad iudicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró/RN, 16/11/2019
Local e Data

x. Antônio Cláudio Pereira da Silva.
Assinatura do Outorgante



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu Antônio Cláudio Pereira da Silva, brasileiro(a),
estado civil solteiro profissão: autônomo portador(a) do RG
2.955.375, órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 106.088.714-27, residente
no(a) R. Chico de Bela, nº 137,
bairro: Bom Jesus, município: Mossoró, RN
CPF: _____, telefone _____

declaro, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, documentos
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da
Lei.

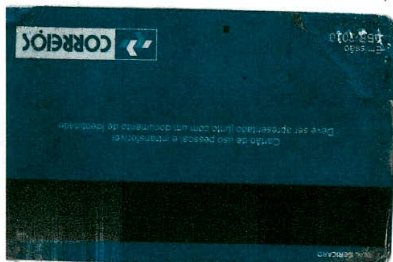
Mossoró /RN, 16 de Novembro de 2019.

x Antônio Cláudio Pereira da Silva

Assinatura



106.088 714-27



01/02/2019

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 106.088.714-27

Nome: ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA

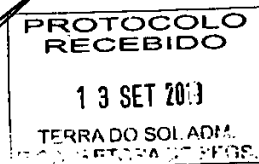
Data de Nascimento: 05/11/1989

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 20/04/2010

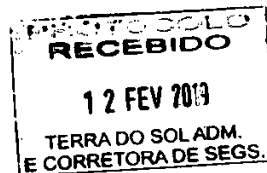
Digito Verificador: 00

VITIMA



Comprovante emitido às: 15:39:21 do dia 01/02/2019 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 4A31.DCF7.0454.03FD



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

//www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicaExibir.asp

1/2



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 08/01/2020 12:56:49
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010812564916600000050364794
Número do documento: 20010812564916600000050364794

Num. 52203970 - Pág. 7



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Manoel, 150, Bairro, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.195/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA CHICO DE BELA 137 BOM JESUS

CPF, 126.814.822-91

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

BOM JESUS/AREA URBANA
MOSSORO RN
59635-111

CONTA CONTRATO

0799839016

01/2019

DATA DE VENCIMENTO

16/01/2019

08/02/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

51,75

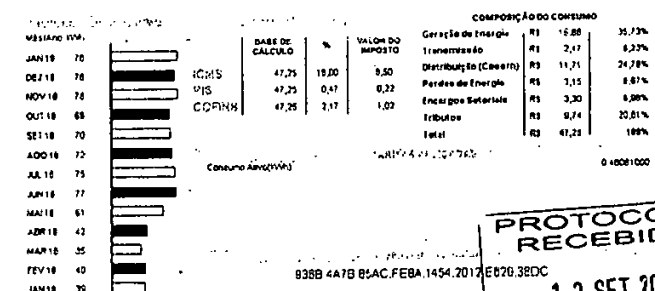
Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE EMISSÃO
017873037 0901/2018
APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
0901/2018 3000718900 573287

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	78,0000000	0,64585937	47,25
Contrib. Ium. Pública Municipal			4,50

TOTAL DA FATURA

51,75

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE
2130814305	CAT	10/12/2018	4.880,00	05/01/2019	4.744,00	30	1,00000
							CONSUMO (kWh)
							78,00



PROTÓCOLO RECEBIDO
13 SET 2019
TERRA DO SOL ADM.
CORRETORA DE SEGS.

ATENÇÃO: CONFIRME QUE VOCÊ RECEBUEMOS EM SEU NOME
DUPLICA DE DIÁLOGO EXISTENTE CAUSANDO CONTE
Valor: 51,75
Data: 16/01/2019
Valor: 51,75
Data: 16/01/2019

MOSSORÃO	VALOR	LEITE	LEITE	LEITE	TENSÃO	LEITE DE VARIAÇÃO (V)
INC	0,00	4,95	0,81	19,87	270	202
PIC	0,00	3,23	0,47	12,85		731
	0,00	3,77	0,00	0,00		

PROTÓCOLO RECEBIDO
12 FEV 2019
TERRA DO SOL ADM.
CORRETORA DE SEGS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - CPRE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRANSITO
BOAT 0400318

1. LOCAL E DATA

Local R. MELO FRANCO Bairro SANTO ANTONIO
Cidade/UF MOSSORO P. Ref. PROXIMO A ITALO PERAS
Data 02/04/2018 Hora do acidente 18:10 Hora do registro 18:25 Dia da semana SEGUNDA

2. NATUREZA DA OCORRÊNCIA

☐ - Colisão Frontal ☐ - Colisão Lateral ☐ - Capotamento ☐ - Atropelamento
☐ - Colisão Posterior ☒ - Colisão Transversal ☐ - Choque ☐ - Outro(s) _____



3. VEICULO 01:

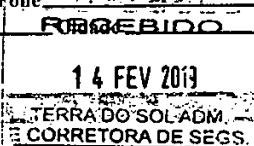
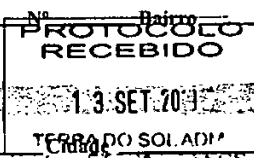
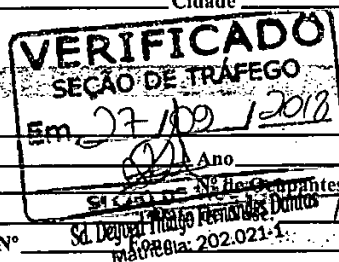
Placa ou Chassi MYN 1376 Cidade MOSSORO UF RN
Marca/Mod. HONDA NXR BROS Cor VERMELHA Ano 2007 / 2008
Proprietário FRANCISCO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA Nº de Ocupantes 01
Condutor ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA Data de Nasc. 05/11/1989
Endereço _____ Nº _____ Fone _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____
CPF Nº _____ CNH Nº _____ Validade _____ / _____ / _____ Categoria _____
Local de Trabalho _____ Fone _____
End. _____ Nº _____ Bairro _____ Cidade _____

4. VEICULO 02:

Placa ou Chassi MXO 6823 Cidade MOSSORO UF RN
Marca/Mod. HONDA G12 Cor PRATA Ano 2005 / 2006
Proprietário MARCIO ROCHA MAGALHÃES Nº de Ocupantes _____
Condutor _____ Data de Nasc. _____ / _____ / _____
Endereço _____ Nº _____ Fone _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____
CPF Nº _____ CNH Nº _____ Validade _____ / _____ / _____ Categoria _____
Local de Trabalho _____ Fone _____
End. _____ Nº _____ Bairro _____ Cidade _____

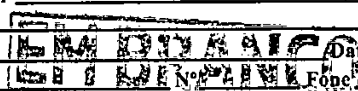
5. VEICULO 03:

Placa ou Chassi _____ Cidade _____ UF _____
Marca/Mod. _____ Cor _____
Proprietário _____
Condutor _____ Nº _____
Endereço _____ Nº _____ Fone _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____
CPF Nº _____ CNH Nº _____ Validade _____ / _____ / _____ Categoria _____
Local de Trabalho _____ Fone _____
End. _____ Nº _____ Bairro _____ Cidade _____



6. VEICULO 04:

Placa ou Chassi _____ Cidade _____ UF _____
Marca/Mod. _____ Cor _____ Ano _____
Proprietário _____ Nº de Ocupantes _____
Condutor _____ Data de Nasc. _____ / _____ / _____
Endereço _____ Nº _____ Fone _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____
CPF Nº _____ CNH Nº _____ Validade _____ / _____ / _____ Categoria _____
Local de Trabalho _____ Fone _____
End. _____ Nº _____ Bairro _____ Cidade _____



7. VERSÕES DOS CONDUTORES

SOBRE V1 - Em que Rua/ Av. Transitava?

Em que sentido?

Em que faixa?

Versão do condutor

EM BRANCO

Assinatura do Condutor do V1

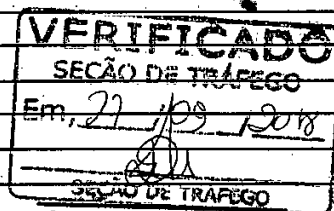
SOBRE V2 - Em que Rua/ Av. Transitava?

Em que sentido?

Em que faixa?

Versão do condutor

EM BRANCO



Sgt. Deodato Thiago Fernandes Dantas
Matrícula: 202.021-1

Assinatura do Condutor do V2

SOBRE V3 - Em que Rua/ Av. Transitava?

Em que sentido?

Em que faixa?

Versão do condutor

EM BRANCO

Assinatura do Condutor do V3

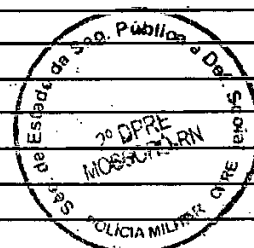
SOBRE V4 - Em que Rua/ Av. Transitava?

Em que sentido?

Em que faixa?

Versão do condutor

EM BRANCO

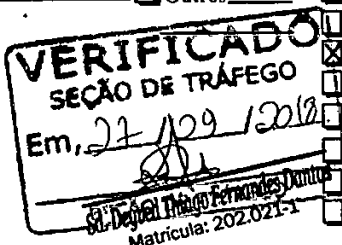


Assinatura do Condutor do V4



8. CONDIÇÕES DA VIA

Luminosidade ☐ Amanhecendo ☐ Pleno Dia ☐ Anoitecendo ☒ Noite c/ Iluminação ☐ Noite s/ Iluminação ☐ Iluminação Deficiente	Cond./ Tempo ☐ Bom ☒ Nublado ☐ Chuva ☐ Neblina ☐ Outros	Tipo da Pista ☒ Asfalto ☐ Paralelepípedo ☐ Concreto ☐ Cascalho ☐ Terra ☐ Outros	Caract./ Pista ☐ Reta ☐ Curva ☐ Active Íngreme ☐ Active Suave ☐ Declive Íngreme ☐ Declive Suave ☐ Lombada ☒ Cruzamento ☐ Rotatória ☐ Retorno ☐ Entroncamento ☐ Bifurcação	Cond./ Pista ☒ Seca ☐ Molhada ☐ Inundada ☐ Poças D'água ☐ Oleosa ☐ Enlameada ☐ Em Obras ☐ Com Buraco ☐ Com Areia	Sinalização ☐ Inexistente ☐ Do Agente de Trânsito ☐ Do Semáforo ☐ Faixa de Pedestre ☐ Linha ☒ Placa(s) PARA ☐ Lombada eletrônica ☐ Vel. Máx. Perm. ____ KM/
--	---	---	---	--	--



9. CROQUI DO ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÁRVORE

VESTÍGIOS

SEMÁFORO

PEDESTRE

BICICLETA OU MOTO

CARRO DE PEQUENO PORTE

CAMINHÃO OU ÔNIBUS

CARRETA

10. AVARIAS VISUALIZADAS PELO AGENTE DE TRÂNSITO

AVARIAS DO VEÍCULO 1

EM BRANCO

AVARIAS DO VEÍCULO 2

EM BRANCO

AVARIAS DO VEÍCULO 3

EM BRANCO

AVARIAS DO VEÍCULO 4

EM BRANCO



11 ☐ Vítima: condutor de ☐ V1 ☐ V2 ☐ V3 ☐ V4 ☐ Pedestre ☐ Testemunha
Passageiro de ☐ V1 ☐ V2 ☐ V3 ☐ V4 Conduzido para: Presenciou: ☐ Fato ☐ Registro

Nome _____
RG N° _____
Endereço _____
Bairro _____
Versão _____
Cidade _____ N° _____ Fone _____ UF _____

Assinatura _____ Hora _____

12 ☐ Vítima: condutor de ☐ V1 ☐ V2 ☐ V3 ☐ V4 ☐ Pedestre ☐ Testemunha
Passageiro de ☐ V1 ☐ V2 ☐ V3 ☐ V4 Conduzido para: Presenciou: ☐ Fato ☐ Registro

Nome _____
RG N° _____
Endereço _____
Bairro _____
Versão _____
Cidade _____ N° _____ Fone _____ UF _____

Assinatura _____ Hora _____

13 ☐ Vítima: condutor de ☐ V1 ☐ V2 ☐ V3 ☐ V4 ☐ Pedestre ☐ Testemunha
Passageiro de ☐ V1 ☐ V2 ☐ V3 ☐ V4 Conduzido para: Presenciou: ☐ Fato ☐ Registro

Nome _____
RG N° _____
Endereço _____
Bairro _____
Versão _____
Cidade _____ N° _____ Fone _____ UF _____

Assinatura _____ Hora _____

14 ☐ Vítima: condutor de ☐ V1 ☐ V2 ☐ V3 ☐ V4 ☐ Pedestre ☐ Testemunha
Passageiro de ☐ V1 ☐ V2 ☐ V3 ☐ V4 Conduzido para: Presenciou: ☐ Fato ☐ Registro

Nome _____
RG N° _____
Endereço _____
Bairro _____
Versão _____
Cidade _____ N° _____ Fone _____ UF _____

Assinatura _____ Hora _____

15 SOCORRISTA E VEÍCULO UTILIZADO

Placa _____ Cidade _____ UF _____ Marca/Modelo _____
Nome _____ RG N° _____ Órgão Exp. _____
Endereço _____ N° _____
Bairro _____ Cidade _____ Fone _____

16 IMAGENS/FOTOS ☐ SIM ☐ NÃO AUTUAÇÃO ☐ SIM ☐ NÃO AIT N° _____ COD/DESD _____

17 OBSERVAÇÃO DO AGENTE DE TRÁFEGO

AD CHEGAR NO LOCAL DA OCORRÊNCIA VERIFICAMOS A PRESENÇA DE AMBOS OS CONDUTORES, COMEÇAMOS NOSSOS PROCEDIMENTOS, CONDUTORES ENTRARAM EM ACORDO, IMPOSSIBILITANDO-NOS DE TERMINAR NOSSO B.O.

Nome Completo do Agente FRANCISCO SILVESTRE JÚNIOR
POSTO/GRAD.: CB PM N° 06-290 Viatura T03-02 Subunid.: 2º DPRE
1ª Data MOSSORÓ, 02 de ABRIL de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - CPRE
SETOR DE TRAFEGO - 2º DPRE

COMPLEMENTO DO BOLETIM
DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE
DE TRÂNSITO

Nº 0400318

1 - LOCAL DO ACIDENTE

Local:	Rua Melo Franco	Bairro:	Santo Antônio
P. Ref.	Próximo a Ítalo Peças	Data:	02/04/2018

2 - VEÍCULO: V1

Chassi	MYW1376	Cidade	Mossoró	UF	RN
Marca/Mod.	HONDA/NXR 150 BROS ESD	Ano	2007/2008		
Proprietário	Francisco César Fernandes de Oliveira	Nº de Ocupantes	01		
Condutor	Antônio Cláudio Pereira Da Silva	Data de Nasc.	05/11/1989		
Endereço	Rua Chico de Bela	Nº	137	Fone	(84)9 9833-6374
Bairro	Bom Jesus	Cidade	Mossoró	UF	RN
CPF nº	106.088.714-27	RG nº	2955375	Órgão Emissor	SSP
Local de Trabalho	Mecânico de Autos			UF	RN

3 - VERSÃO DO CONDUTOR SOBRE O REFERIDO ACIDENTE DE TRÂNSITO

Onde transitava?	Rua Prudente de Moraes		
Em que sentido?	Paredões	Em que faixa?	Esquerda

Versão do condutor:

"Alega que deslocava na via acima citado, quando ao passar por um cruzamento V2 passou na via sem respeitar a placa de parada obrigatório, colidindo assim no veículo do declarante que fazia a travessia, com o impacto V1 perdeu o controle do veículo vindo a cair ao solo e foi socorrido pelo SAMU para o HRTM". Atendimento Nº7968/2018.

"As informações contidas na narrativa do CONDUTOR são de sua inteira responsabilidade, sob pena de responder pelos crimes dos Artigos 299 (Falsidade Ideológica) e o 342 (Falso testemunho), Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em julgo arbitral do Código Penal Brasileiro".

Assinatura do Condutor

Antônio Cláudio Pereira da Silva

Observação do Agente de Trânsito:

Versão colhida dia 27/09/2018 na sede do 2ºDPRE.

PROTOCOLO
RECEBIDO
13 SET 2013
TERRA DO SOL ADM.
CORRETORA DE SEGS.

Nome do Agente que registrou as informações | Deyved Thiago Fernandes Dantas

Posto/Graduação	Sd Deyved	Matrícula	202021-1	Viatura	*****	Unidade	2º DPRE
-----------------	-----------	-----------	----------	---------	-------	---------	---------

Sd. Deyved Thiago Fernandes Dantas
Matrícula: 202.021-1

RECEBIDO
12 FEV 2013
TERRA DO SOL ADM.
E CORRETORA DE SEGS.



RECEBIDO
14 FEV 2013
TERRA DO SOL ADM.
CORRETORA DE SEGS.



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 08/01/2020 12:56:49

<https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010812564916600000050364794>

Número do documento: 20010812564916600000050364794

Num. 52203970 - Pág. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN Nº **013709494329**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 CDD. RENAVAM: 00940216272 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2018

NOME: FCO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ: 031.236.594-29 PLACA: MYW1376

PLACA ANT. / UF: MYW1376 / RN CHASSI: 9C2KD03108R005816

ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVE COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA / MODELO: HONDA/NXR150 BROS ESD ANO FAB: 2007 ANO MOD: 2008

CAP. / POT. / CIL: OCV/149 CILINDRADAS CATEGORIA: PARTICULAR COR PREDOMINANTE: VERMELHA

COTA ÚNICA: R\$ 0.00 VENC. COTA ÚNICA: 08/05/2018 1º ISENTO

PAUTA PVA: 014908 3X PARCELAMENTO / COTAS: 2º ISENTO

PREMIO TARIFÁRIO (R\$): IOF (R\$): PREMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 27/03/2018

*** LICENCIAMENTO DETRAN: PAGO *** DPVAT: PAGO

OBSERVAÇÕES: ALIEN. FID. EM FAVOR DE: 03.634.220/0001-65 BANCO HONDA S/A MOTOR: KD03E16005816

MOSSORO/RN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN Nº **013709494329** BILHETE DE SEGURO DPVAT

2018
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VENC. 1376
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2018 DATA EMISSÃO: 27/03/2018

VIA: 1 CDD. RENAVAM: 00940216272 HONDA/NXR150 BROS ESD

ANOS FAB: 2007 CAT. TARIF: 9 Nº CHASSI: 9C2KD03108R005816

PRÊMIO TARIFÁRIO

R\$ (R\$) DENAT/RN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGADO (R\$)

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE COTAÇÃO:

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.245.608/0001-04

RECEBIDO
12 FEV 2018
TERA DO SOL ADM.
CORRETORA DE SEGS.

PROTOCOLO
RECEBIDO
13 SET 2018
TERA DO SOL ADM.
CORRETORA DE SEGS.



SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA.
BOLETIM DE ATENDIMENTO Nº **7968 /2018**
Admissão: 02/04/2018 18:54:22

OW

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA VERDE

Paciente: **7463 - ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA** (28 a 1 d)
Nascimento: 01/04/1990 Natural: MOSSORO.BRASIL Sexo: M Cor: PARDA
CNS: 708401258114662 CPF: 10608871427 Prof:
Mãe: FRANCISCA DAS CHAGAS BORGES Pai: CICERO PEREIRA DA SILVA
Logradouro: JOSE AVELINO DA SILVEIRA, 137 CEP: 59635112 Bairro: BOM JESUS Cidade: MOSSORO
Telefone: 84.96541103 84 96541103 Compl:

Motivo (alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO
Origem: SAMU RN

Tipos: REGULAR
Empresa:

OBS: TRAZIDO PELO SAMU

HORA	P.A.	HGT	SatO2	FIO2	Classificação: 02/04/2018 18:46:30	PESO:	TEMP.	Glasgow	RT
	120/80		98		F.R. 21	F.C. 86			

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: LESÕES DE OMBRO E, COLISAO MOTO/MOTO
Hora:

Colisão moto/moto, referindo dores + limitação de movimentos do braço esq.

Consciente, Orientado, Espontâneo, Corado

Sinais vitais: Rxs

Parecer de Ortopedia

PROF. SOLO
RECEBIDO

12 FEV 2018

Diagn. Inicial: fratura múltipla no CO

TERRA DO SOL ADM.
E COOPERADORA DE SEGS.

PRESCRIÇÃO:

PRESCRIÇÃO:	VA	HORARIO	ASSINT.
Bota fixado		21	
Voltagem 24	01:30		
Dipnóico 2ml 6 diluente	01:30		
HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA ESTA CONFORME O ORIGINAL SAME MOSSORO			
HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA ESTA CONFORME O ORIGINAL SAME MOSSORO			
SAME/ARQUIVO			

*Saída: - (X) Alta por decisão médica; () Internação; () Encerramento do Serviço; () Evasão.
Data: 21/4/18. Hr: 21:02 Ass. Médico:

*Gerado via SX por JOSE MARIA DA SILVA. Impresso em 02 de Abril de 2018.



Viperas de fúculo do mato com dn +
 edema + lúctua fúcul pe @
 + dn e lúctua fúcul ombro @
 em nervos de oh
 cd pe pe @ com fúculo návicula,
 fúculo 3º, 4º, 5º estéril
 interbrais.

Rota fúculo + alto

Dr. Luis F. C. Nascimento
 Ortopedia Traumatologia
 CRM 4963

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
 ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
 SAME MOSSORÓ 05/06/2018
 SAME/ARQUIVO





**SAMU
MOSSORÓ
192**

**Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Saúde
SAMU MOSSORÓ 192**

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO Nº 590

Mossoró 25 de Setembro de 2018

Em resposta a solicitação do (a) Sr.(a): **ANTÔNIO CLAUDÍO PEREIRA DA SILVA,**

RG 2.955.375 passo a informar o que consta em nosso registro.

Identificação da ocorrência: 30

Nome do Paciente: ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 28 anos.

Data: 02/04/2018

Local da ocorrência: Rua: Juvenal Lamartine

Viatura: BRAVO – Unidade de Suporte Básico de Vida - 03

Hora do Chamado: 18h 06min.

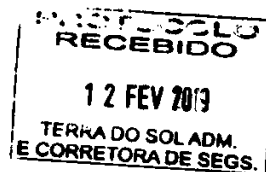
Natureza da Ocorrência: Colisão moto x moto

**Procedimento no Local: Paciente socorrido de acordo com os protocolos SAMU,
encaminhado para o Hospital Regional Tarcísio Maia, conforme regulação médica.**

Silvania do Monte Santiago
Matrícula 58682-1
Agente administrativo SAMU/Mossoró

Dr. Dixon Fradik Medeiros Lima
Diretor / SAMU
Matrícula 405418-2
CRM/RN 3997

Dixon Fradik Medeiros Lima
Matrícula 405418-2
Diretor do SAMU/ Mossoró



SAMU – Mossoró
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antonio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915
e-mail: samumossoro@hotmail.com



DR. WILLIAM CARVALHO FERREIRA

CRM 1150-MTB149 RJ

ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA-DOENÇAS REUMÁTICAS

MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO MÉDICO

PROTOCOLO
RECEBIDO

13 SET 2019

TERRA DO SOL ADM.
MOLINEROSA DE SEGS

O paciente ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 29 ANOS de idade, Ajudante de MECÂNICO:

HISTÓRICO: Acidente de TRÂNSITO com MOTOS, sofreu trauma de grande IMPACTO NO PE esquerdo, associado a torção. Foi conduzido pelo SAMU ao HRTM em Mossoro RN.

Boletim de Atendimento Nº 7968/2018.

DIAGNÓSTICO: Fraturas do 2º, 3º e 4º metatarsos e cuboide associadas a lesões ligamentares.

CD10 T93 por S92.3 + S93.4

Procedimento: Tratamento conservador com TALAS e depois aparelhos gessados. O paciente teve condições e oportunidades de fazer fisioterapia.

SEQUELAS:

- DOR mediante permanência em pé ou caminhada.
- IMPOSSIBILIDADE de praticar esportes e dificuldades no trabalho
- Perda Funcional de 30%.

Policlínica Médica

Rua João Pessoa, 68 - Centro

Fone (84) 3321-6121

Horário 2ª, 4ª e 6ª a partir das 10h da manhã

Clinica Oitava Rosado

Rua Juvenal Lamartine, 119 Centro

Fone (84) 3317-3636

Horário 2ª, 4ª e 6ª a partir das 7h as 9h30min

3ª e 5ª Todas as manhãs

Mossoro 10.09.2019

[Assinatura]

Fco. William Carvalho Ferreira
Ortopedia - Doenças Reumáticas
Medicina do Trabalho
CRM 1160/RN - MTB 149/RJ



(/)



Buscar no site

A
COMPANHIASEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPrensaTRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados e o prazo final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190531864 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO

BENEFICIÁRIO ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 10608871427

Posição em 15-11-2019 10:57:59

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
04/10/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
30/10/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/dLTWzEjr7shGDRHJ1kUHAiapi_key=QQnlz67zcRTIHfCuBYpn4PeZn0WmxxZ482c7TBdEcao=)
13/10/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/zdhB__W8+M220TAIxuzapi_key=QQnlz67zcRTIHfCuBYpn4PeZn0WmxxZ482c7TBdEcao=)



01/10/2019	NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/CiA5q6HaGDB7BBQxoStapi_key=QQnlz67zcRTIHfCuBYpn4PeZn0WmxxZ482c7TBdEcao=)
------------	-----------------------------	--

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)



(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital)

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicadas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetutados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(https://www.seguradoralider.com.br)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetutados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › Perguntas Frequentes (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)

ww.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo

2/3



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 08/01/2020 12:56:50

https://pje1g.trj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010812564987800000050364795

Número do documento: 20010812564987800000050364795

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes)
- › Telefones de Contato (/Contato/telefones-de-contato)
- › Ouvidoria (/Contato/Ouvidoria)
- › Canal de Denúncias (/Contato/canal-de-Denuncias)
- › Mapa do Site (/Mapa-do-Site)
- › Consumidor.gov (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

[Termos de uso e política de privacidade \(/Pages/Termos-de-Uso.aspx\)](#)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carinaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0800169-32.2020.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfeitibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.



Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 8 de janeiro de 2020.

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

Juíza de Direito em substituição legal





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carinaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0800169-32.2020.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.



Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 8 de janeiro de 2020.

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

Juíza de Direito em substituição legal

